- Lei nº 546 -

Autoriza Assinatura de Convênio com o

O Sôvo de Paracatu, por seus representantes, decreta e fromulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Soder Executivo autorizado a assin convênio com a Campanha de Reparos e Restauraçaõ Sredios Escolares do Estado, para execuçaõ ao muni um plano geral.

Art. 2º = Fica o Soder executivo autorizado a abrir

oca osoitura o necessário crédito especial para ud[illegible] as despesas decorrentes da presente lei.

ut. 3º = Revogam-se as disposições em contrário, trando a presente lei em vigôr na data de sua bicaçaõ.

Câmara Municipal de Sa[illegible], 3 de Agôsto de 1.96[illegible]

CAMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
No portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/05/17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Presidente da Câmara

Secretário